

DECRETO Nº 5594/2016, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

ALTERA HORÁRIO DE TURNO ÚNICO PARA  
AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE  
CONSTANTE NO DECRETO Nº 5592/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º O **Turno Único** dos dias **23 e 30-12-2016** para as Unidades Básicas de Saúde (São José, Bom Jesus, Aparecida, Promorar e Triângulo), constante no parágrafo único, artigo 2º, do Decreto nº 5592/2016, de 30-11-2016, passa de 7h30min às 13h30min para **7h às 13h.**

Art. 2º Os demais dispositivos do Decreto nº 5592/2016 permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 02 de dezembro de 2016.

Paulo Olvindo Mazutti  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti  
Secretária da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 02 a 30-12-2016